



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

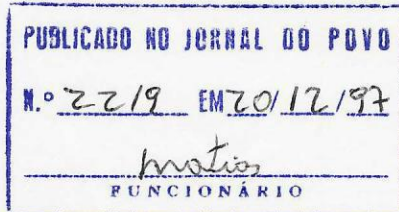
PAÇO MUNICIPAL

C.G.C 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 Sarandi - Paraná



LEI Nº 733/97



SÚMULA: Dá denominação à Rua 06, no Parque Residencial São José.

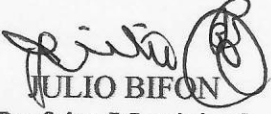
A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Julio Bifon**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **GERALDO TEIXEIRA BATISTA** a atual Rua nº 06, no Parque Residencial São José.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

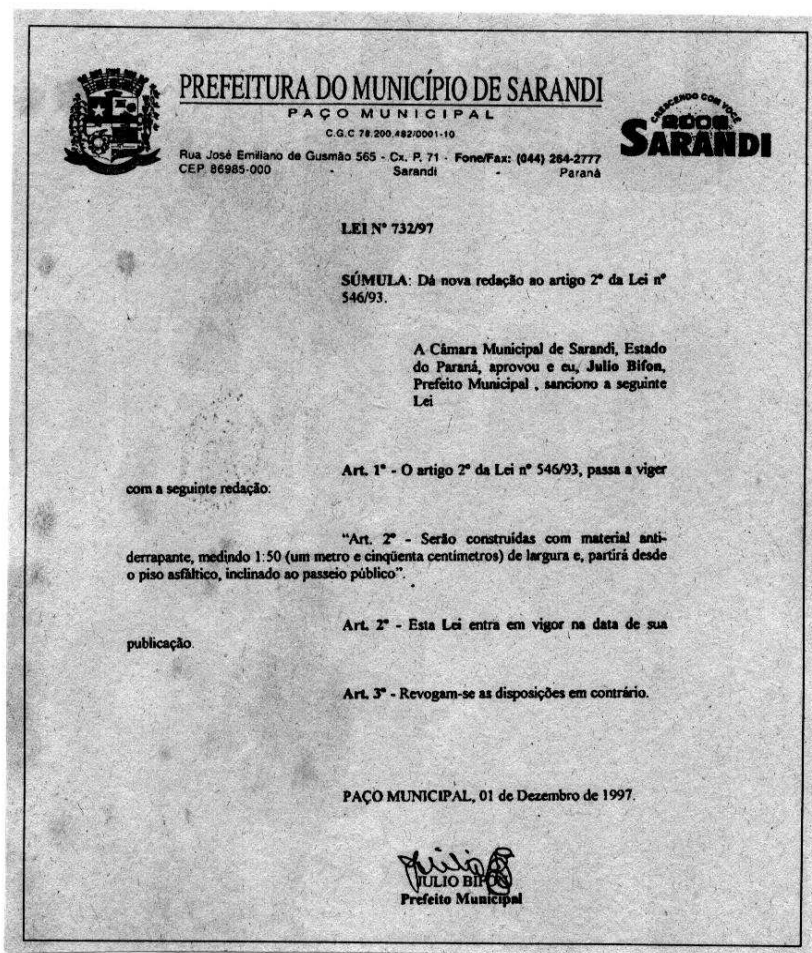
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de Dezembro de 1997.


JULIO BIFON
Prefeito Municipal

L E I nº 732/97 - dos edis LUIZ ZANCHIM, CILAS SOUZA MORAIS e TEREZINHA DE FÁTIMA FAMA.

Súmula:- Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 546/93.



Aprovada em Terceira Discussão e Última Votação, nesta Casa de Leis, em 01.12.1997, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 20 de dezembro de 1997. Edição nº 2.219, SÁBADO-----